



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Lucineia Alves da Silva, Prefeita Municipal de Bannach-PA, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação deste Município, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando: locação de imóvel situado na Rua: Principal, nº S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Bannach-PA em 05 de agosto de 2024.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal